



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 454/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 2072/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2016, o prazo conferido pela Portaria GP n.º 93/2016, de 29/1/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, constituída pela Portaria GP n.º 831/2015, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 28/04/2016 09:29:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3F49ECADF2.CBFD6A140C.27E94FA07B.FA064C9E5A